



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Após análise do PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 040/2024, de 02 de outubro de 2024, de Autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, José Helder Máximo de Carvalho, que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE O INCENTIVO DO COMPONENTE DE VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO DE QUALIDADE PARA AS ESF, EAP, ESB E EMULTI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.179 DE 12 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUIU RESPECTIVAMENTE O INCENTIVO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, em reunião extraordinária realizada no 18 de outubro de 2024 do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 23/10/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

Várzea Alegre, 18 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 23/10/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA:

Francisco de Araújo Costa

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA:

Luiz Francisco de Souza

MEMBRO: MENÉSIA SIMIÃO LEANDRO:

Menésia Simião Leandro